



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 146, DE 25 DE MAIO DE 2023

Altera o Regulamento dos Cursos de Graduação da
Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Segunda Sessão Ordinária, em 25 de maio de 2023, conforme documentos contidos nos Processos n. 23507.002026/2023-91 e n. 23507.002131/2023-21, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º O Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri – UFCA passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 280. Um componente curricular ofertado em período letivo especial de férias deve ter, ao menos, 10 (dez) estudantes matriculados para manutenção da oferta, exceto mediante deliberação contrária do colegiado”. (NR)

(...)

“Art. 385.-----

Parágrafo único. Procedimentos administrativos e regras adicionais sobre estágios, bolsas e auxílios serão tratados em normatização específica”. (NR)

Art. 2º Ficam revogados os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 385.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 25 de maio de 2023.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário